

Oficina Mecânica

Como tornar sua oficina sustentável



*GESTÃO EMPRESARIAL PARA A
MICRO E PEQUENA EMPRESA*

SEBRAE
SP

Sebrae-SP
Conselho Deliberativo
Presidente: Alencar Burti (ACSP)

ACSP – Associação Comercial de São Paulo
ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras
BB – Superintendência Estadual do Banco do Brasil
CEF – Superintendência Estadual da Caixa Econômica Federal
DESENVOLVE-SP – Agência de Desenvolvimento Paulista
FAESP – Federação da Agricultura do Estado de São Paulo
FECOMERCIO – Federação do Comércio do Estado de São Paulo
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
ParqTec – Fundação Parque Tecnológico de São Carlos
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDECT – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo
SINDIBANCOS – Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo

Diretor Superintendente
Bruno Caetano

Diretor Técnico
Ivan Hussni

Diretor Administrativo Financeiro
Pedro Jehá

Unidade Desenvolvimento e Inovação
Gerente: Renato Fonseca

Equipe técnica
Aline Michelle Cardoso
Maria Augusta Pimentel Miglino

Escritório Regional Capital Oeste
Gerente: Alexandre Martins

Apoio técnico
Dorli Terezinha Martins

Unidade Inteligência de Mercado
Gerente: Eduardo Pugnali

Projeto gráfico e diagramação
Daniel Augusto de Resende Neves

Equipe técnica
Ana Luísa Martinhão Souto
Daniel Augusto de Resende Neves
Marcelo Costa Barros
Marcelo Piola Martins
Patrícia de Mattos Marcelino

Desenvolvimento de conteúdo
Setec Consulting Group Consultoria e Editora Ltda.
Paulo Sousa

| | | | | |
|-------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |
| Importância | Conceito | Os três principais problemas das empresas em relação à sustentabilidade | Melhores Práticas | Questionário |
| 04 | 06 | 20 | 24 | 26 |
| | O tripé da sustentabilidade | Não enxergar lucro na sustentabilidade | | |
| | 07 | 21 | | |
| | Aspectos e impactos | Pagar multas desnecessárias | | |
| | 08 | 22 | | |
| | Responsabilidade social empresarial | Não compreender sua coleta seletiva | | |
| | 12 | 23 | | |
| | Requisitos legais para uma oficina mecânica | | | |
| | 15 | | | |
| | Normas e selos de sustentabilidade | | | |
| | 19 | | | |

Importância

Nos últimos anos, o assunto sustentabilidade vem despontando na mídia, na academia e nas empresas, não só devido à crescente preocupação com o meio ambiente, mas também devido à conscientização de que esta é uma mudança de postura necessária para que as empresas permaneçam no mercado. Em breve, as mudanças relacionadas à sustentabilidade terão de ser adotadas pelas empresas por força da legislação.

Além disso, o tema sustentabilidade tem apresentado ótimas oportunidades de negócios para pequenas, médias e grandes empresas. Esses negócios são recentes, se comparados às empresas que atualmente são sua maior fonte de insumos, como as petrolíferas, mas, pouco a pouco, estão se multiplicando.

Segundo uma estimativa da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), as cadeias produtivas envolvidas com descarte de resíduos movimentam R\$ 22 bilhões por ano, no Brasil. É um cenário promissor para qualquer empreendedor.

Entretanto, amassar latinhas não precisa ser a alma do seu negócio para poder se beneficiar dessa indústria. Com um descarte de resíduos inteligente, o que no seu caso é lixo, para outra pessoa é matéria-prima. É o caso de uma empresa de logística reversa de embalagens de São Paulo/

SP. Ela coleta de oficinas mecânicas, fabricantes de óleos e recicladoras as embalagens plásticas, tão nocivas ao meio ambiente. Enfardado, o material é vendido para a fabricação de outros produtos, como fios e cabos elétricos. É uma relação na qual os dois lados ganham: as oficinas têm um descarte correto de materiais, evitando multas, poluição e danos à imagem, enquanto a empresa de logística reversa cuida da coleta e destinação.

Atualmente, a preocupação com a sustentabilidade faz parte da agenda global de multinacionais e países, e isto garante um cenário mundial favorável a empreendedores que queiram investir em oportunidades geradas a partir de ações sustentáveis. Entretanto, a sustentabilidade, ao contrário do que muitos empresários acreditam, não é somente uma questão ambiental, nem tampouco um assunto destinado a grandes empresas. Como se verá adiante, a responsabilidade social faz parte do tema e também requer atenção. É algo que vai além da filantropia e do cumprimento da legislação trabalhista, pois engloba os funcionários, suas famílias e a comunidade em torno da empresa. Vê-se, então, que a sustentabilidade não se restringe a preservar o meio ambiente. Na verdade, é uma ideia que permite à empresa uma convivência harmoniosa com os demais agentes da sociedade, de forma duradoura.



Conceito

Em 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, liderada pela primeira ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland, apresentou um relatório crítico sobre o modelo de desenvolvimento com o título “Nosso Futuro Comum”, que ficou mais conhecido como Relatório Brundtland. Foi com esse relatório que nasceu o conceito de Desenvolvimento Sustentável. Entretanto, foi apenas na Cúpula da Terra, em 1992, realizada na cidade do Rio de Janeiro, que o tema tornou-se o principal norteador para a disseminação de novos paradigmas de desenvolvimento.

Em outras palavras, uma atividade sustentável é aquela que, em tese, poderia existir eternamente, pois sua execução atual não compromete as ações futuras. Por exemplo, um automóvel movido a gasolina não é sustentável, pois o petróleo

extraído, que dá origem ao combustível, não se renova e, um dia, vai acabar. Assim, quanto mais se dirige com combustíveis fósseis, mais restrito será o acesso das futuras gerações ao petróleo.

Dirigir um carro movido a etanol, como contraponto, é uma atitude sustentável. O combustível é feito a partir da cana de açúcar, que pode ser cultivada de forma benéfica ao meio ambiente. Assim, como se trata de uma fonte renovável de combustível, o uso atual não compromete o futuro, o que faz do etanol um produto sustentável.

Empresas também podem ser sustentáveis, desde que não comprometam suas operações futuras. Este é o aspecto econômico da sustentabilidade. Portanto, uma atividade sustentável é aquela na qual os aspectos ambiental, econômico e social estão em equilíbrio.



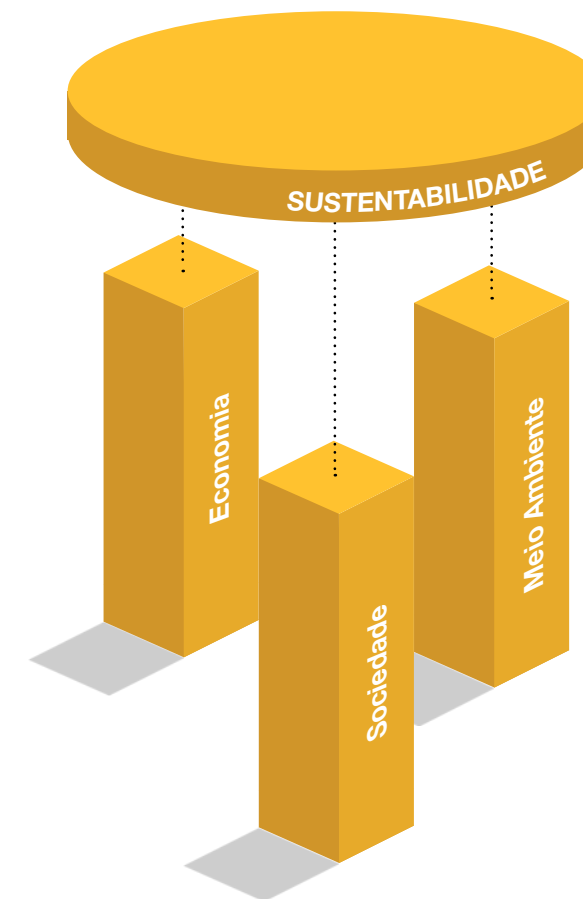
O tripé da sustentabilidade

Os três pilares formam o conceito de sustentabilidade. Caso um deles não esteja bem administrado, todo o conjunto cai. Uma empresa que cuida do meio ambiente, mas que é negligente em relação a seus funcionários, não é sustentável. Da mesma forma, caso a gestão ambiental sugere recursos importantes, e a lucratividade do negócio caia, a sustentabilidade será afetada.

Economicamente, uma empresa é sustentável quando tem rentabilidade, ou seja, há o retorno financeiro sobre o capital investido. Dessa forma, sobra dinheiro para reinvestir, crescer e continuar competitiva no mercado. Pelo fato da rentabilidade ser um assunto comum nos negócios e amplamente discutido no dia a dia, esta publicação abordará principalmente os pilares social e ambiental.

A sustentabilidade social se baseia na adoção, pela empresa, das melhores condições de trabalho, com um bom relacionamento com os empregados e a comunidade na qual a empresa está inserida. O ato é principalmente proativo e voluntário. Não se trata apenas de respeitar a legislação trabalhista e, sim, de respeitar os direitos humanos e cumprir com obrigações sociais e morais com a parte da sociedade que está em contato com o negócio.

A sustentabilidade ambiental se define pelo valor da ecoeficiência dos processos produtivos, ou seja, produzir mais com menos recursos, buscando a não contaminação de qualquer tipo de ambiente natural. Assim, a preocupação com o meio ambiente nasce na compra dos insumos e termina na destinação dos resíduos finais de produção, sempre com o objetivo de alcançar um nível de gestão satisfatório para os três pilares.



Aspectos e impactos

Toda atividade de uma empresa que pode interagir com o meio ambiente é considerada um aspecto ambiental. Da mesma forma, quando a interação ocorre com a sociedade, há o aspecto de responsabilidade social. Para uma boa gestão da empresa, os aspectos devem ser previstos e, se possível, registrados em algum documento, para adotar providências antes de eventuais problemas.

Toda alteração no meio ambiente ou na sociedade, adversa ou benéfica, que seja resultado de um aspecto é chamada de impacto. Dessa forma, para cada aspecto listado, a empresa deve relacionar um ou mais impactos. Por exemplo, em uma oficina mecânica, o óleo utilizado precisa ser descartado. Esse descarte pode interagir com o meio ambiente e, por isso, é um aspecto ambiental. Caso o óleo seja despejado na natureza, o ecossistema será

atingido, pois o óleo se espalhará e será maléfico a espécies de animais e plantas. Assim, o impacto ambiental do descarte do óleo é a contaminação do solo e dos efluentes.

Da mesma forma se dá o conceito em relação à sociedade. Se uma empresa contratar pessoas da comunidade ao seu redor, mas a salários baixos, terá um aspecto de responsabilidade social, cujo impacto pode ser a diminuição da renda média do bairro, que pode se refletir na diminuição de seus clientes.

Veja a seguir uma sugestão de planilha de aspectos e impactos ambientais e de responsabilidade social. Lembre-se de que cada empresa tem seus próprios aspectos e impactos e, por isso, esta planilha serve como referência à elaboração do seu documento, mas não esgota o assunto.

| Aspectos Ambientais | Impactos Ambientais |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Geração de efluentes líquidos | Contaminação do solo e do lençol freático |
| Emissões atmosféricas de gases | Contaminação da atmosfera com gases de efeito estufa (R12, CFC ou R134A). |
| Geração de resíduos sólidos | Poluição do solo e poluição de rios ou córregos |
| Geração de ruído | Perturbação da fauna e de ciclos naturais |
| Consumo de recursos naturais | Extinção do recurso natural e do ambiente natural de flora e fauna |
| Vazamentos | Contaminação do solo e do lençol freático |

| Aspectos de Responsabilidade Social | Impactos de Responsabilidade Social |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Geração de Ruídos | Ambiente insalubre de trabalho |
| Armazenamento de perfurocortantes | Possibilidade de acidentes de trabalho |
| Uso recorrente de horas extra | Insatisfação dos funcionários Potencial de dano à imagem da empresa |

Repare que o aspecto “geração de ruídos” aparece como aspecto ambiental e de responsabilidade social. É comum que no mesmo aspecto existam impactos em ambas as esferas. Entretanto, a abordagem em relação a cada um pode ser diferente, e por isso, os limites entre estes dois pilares devem ficar claros.

De acordo com a figura abaixo, sempre que o aspecto acontecer dentro da empresa, trata-se

de um caso de responsabilidade social interna, ou seja, os impactados serão você e seus funcionários. Quando o aspecto ocorre fora da companhia, é o caso das responsabilidades ambiental e social externa, ou seja, os impactos afetarão o meio ambiente e a comunidade ao redor. O ambiente externo inclui o solo do terreno utilizado e também o ar atmosférico que ultrapassa seus limites.



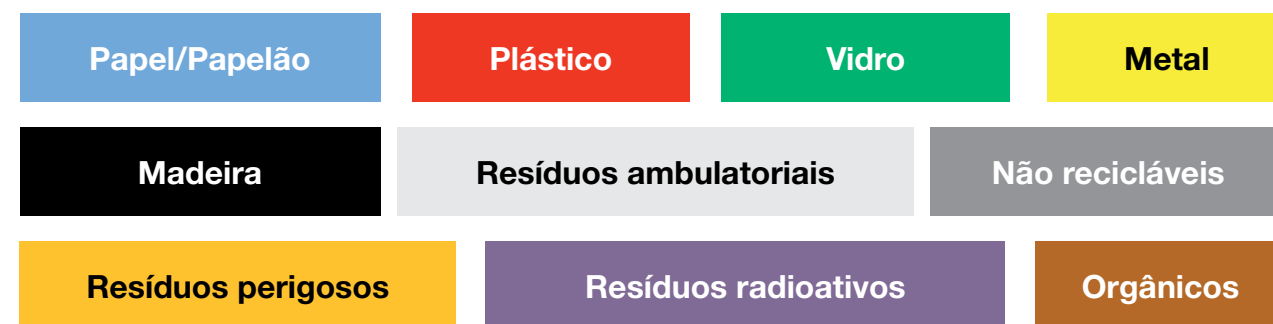
Essa classificação é útil no momento da definição das medidas adotadas para minimizar ou eliminar as atividades listadas. Quanto menores são os aspectos e impactos de uma empresa, mais sustentável ela é, e isso só é conseguido através de controles ou mecanismos que minimizem os danos. No que se refere ao meio ambiente, a gestão de resíduos é o tema de maior abrangência em controles.

A geração de resíduos representa o principal aspecto ambiental de uma pequena empresa. Uma oficina mecânica, em especial, consome muitos produtos que precisam de uma destinação adequada como forma de minimizar ou eliminar o impacto ambiental.

A primeira medida a ser feita é classificar os resíduos. Em relação aos resíduos sólidos, a ABNT NBR 10001:2004 os classifica em três categorias:

| Classe | Definição | Exemplos |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Classe I Perigosos | São resíduos que pode ser inflamáveis, corrosivos, reativos, tóxicos ou patogênicos. | Óleos, graxa, combustíveis, solventes, baterias ou tintas. |
| Classe II A Não perigosos e não inertes | De uma forma geral são resíduos biodegradáveis ou solúveis em água. | Óleos, graxa, combustíveis, solventes, baterias ou tintas. |
| Classe II B Não perigosos e inertes | São resíduos não contaminantes, geralmente recicláveis e não se decompõem em contato com o solo. | Óleos, graxa, combustíveis, solventes, baterias ou tintas. |

Cada uma das classes de resíduos recebe uma atenção diferente no momento do descarte e a melhor maneira de gerenciá-los é por meio da coleta seletiva. A ideia é separar o armazenamento interno dos resíduos por cores e, assim, facilitar sua separação e reciclagem. De acordo com o tipo de resíduo, uma cor é utilizada, conforme segue:



Essa classificação é uma sugestão adotada por muitos países, que têm serviços públicos de coleta baseados nas cores, o que não ocorre no Brasil. Quando as empresas optam por destinar seus resíduos para cooperativas, por exemplo, nem

sempre o processo produtivo de reciclagem segue o padrão de cores estabelecido. Por isso, a ideia principal é separar os resíduos sólidos da forma que mais facilite a identificação para reciclagem.

Lembre-se de que os resíduos perigosos somente podem ser dispostos (descartados) em aterros construídos especialmente para este fim, ou incinerados de forma controlada. Existem empresas homologadas que se encarregam da coleta, que deve ser realizada de acordo com normas em relação ao transporte e à disposição final.

Os resíduos líquidos, também chamados de lixiviados, têm algumas particularidades na classificação e disposição. Quando o líquido for considerado inviável para lançamento no esgoto, ele é automaticamente classificado como perigoso e isso requer uma destinação adequada. É comum aproveitar embalagens plásticas já usadas para recolher os resíduos de óleo e outros líquidos, e, assim, armazená-los em segurança até que

uma empresa homologada faça a coleta. O que não se deve fazer, nunca, é jogar esses resíduos diretamente no esgoto.

Vender seus resíduos é uma alternativa para aumentar a receita e destinar de forma adequada o material. É o que mostra uma empresa de comércio eletrônico de São Paulo/SP. A empresa é especializada em colocar em contato companhias que querem comercializar resíduos.

A oportunidade encontrada foi o fato do mercado do lixo ser muito complexo, quase caótico, no qual o fornecedor não sabe onde está o cliente, e vice-versa. A empresa atua, então, como uma facilitadora para os interessados em vender seus resíduos, e assim, conseguir uma receita extra.



Responsabilidade social empresarial

A responsabilidade social empresarial (RSE) acontece quando uma empresa adota, de forma voluntária, posturas, comportamentos e ações que promovam o bem estar de seus públicos internos e externos. Assim, a empresa promove melhorias que não necessariamente estão contidas na legislação, mas que atendem às expectativas da sociedade quanto ao negócio.

Dessa forma, a RSE não trata de atender aos requisitos legais, o que é obrigação da empresa; tampouco é sobre doações de dinheiro, mais próximas da filantropia. É, acima de tudo, um compromisso da empresa de contribuir com o desenvolvimento econômico sustentável, trabalhando com os empregados, suas famílias, a comunidade local e a sociedade em geral para melhorar sua qualidade de vida.

Existem, então, um ambiente interno e outro externo à empresa com os quais deve haver

responsabilidade social. O objetivo da RSE interna é a segurança no trabalho e promoção de um ambiente saudável. Em relação aos temas, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) existe uma série de Normas Regulamentadoras (NRs), que visam regulamentar e orientar a respeito da saúde e medicina do trabalho.

O Ministério do Trabalho e Emprego disponibiliza em seu site (www.mte.gov.br). Você deve consultar todas as NRs, por terem caráter obrigatório, entretanto, serão apresentadas nesta publicação somente aquelas mais ligadas à sustentabilidade e à RSE interna.

Para melhor organizar e visualizar esses objetivos existe o Mapa de Riscos, citado na NR-05. O documento é a representação gráfica dos cinco tipos de risco aos quais um funcionário pode estar sujeito, que podem ser considerados também aspectos de responsabilidade social. São eles:

| | |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Riscos Físicos | Ruído, vibração, umidade, temperatura ou pressão incomum. |
| Riscos Químicos | Névoas, vapores, poeira, gases ou fumos. |
| Riscos Biológicos | Fungos, vírus, bactérias ou parasitas. |
| Riscos Ergonômicos | Ritmo excessivo de trabalho, movimentos repetitivos, postura inadequada. |
| Riscos de Acedentes | Iluminação inadequada, equipamentos sem proteção, arranjo físico inadequado, eletricidade e animais peçonhentos. |

Para cada um dos riscos há uma forma adequada de mitigação, ou seja, uma forma de minimizá-los ou evitá-los. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR-09) é um documento que identifica os riscos ambientais, que são o físico, o químico e o biológico. Em outra linguagem, o PPRA descreve os aspectos de responsabilidade social.

Os riscos ergonômicos, que surgem com movimentos repetitivos e má postura, além dos riscos de acidentes, podem ser identificados através dos parâmetros da NR-17 – Ergonomia. Assim, o PPRA e os demais levantamentos de riscos servem como entrada para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR-07). Esse documento relata os danos potenciais à saúde que se originam dos riscos da empresa, ou seja, os impactos de responsabilidade social. Como ações para minimizar o risco, há no PCMSO uma série de medidas preventivas, descrição de equipamentos de proteção individual (EPIs – NR-06) e exames periódicos.

Se sua empresa atender às NRs, estabelecerá um padrão mínimo para manter o ambiente e a segurança satisfatórios. O que mais for feito a partir desse ponto é uma verdadeira ação

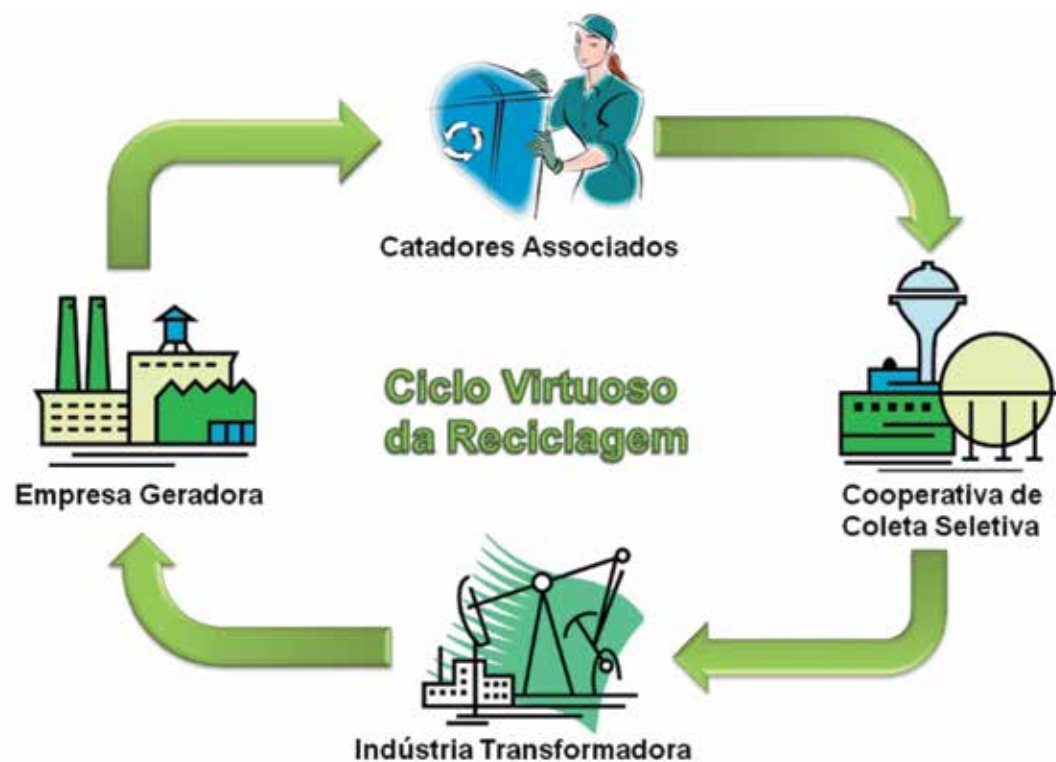
sustentável, pois é voluntária, ou seja, implantada pela decisão própria da empresa e não somente em cumprimento às Normas. Entretanto, de nada adianta escrever os documentos e não utilizá-los para nada. Caso seja verificado, em alguma fiscalização, que as práticas descritas não estão implantadas, a empresa será multada.

O raio de alcance da RSE externa inclui a comunidade local, clientes, autoridades públicas e ONGs. Adotar uma postura proativa em relação ao ambiente externo é um ato que tem custos, nem sempre viável. Entretanto, os ganhos em relação à comunidade e à imagem da companhia aos seus olhos podem recompensar todo o esforço.

A forma mais ecoeficiente de contribuir para a RSE externa é investir na cadeia de reciclagem local, que no Brasil tem uma forte característica social, pois oferece oportunidade de ganho para pessoas de baixíssima renda. O Brasil é, desde 2011, o país que mais recicla alumínio, proveniente principalmente de latinhas de bebidas. Em 2012, o país reciclou 97,9% das latinhas utilizadas, o que representa 267 mil toneladas e injetou mais de R\$ 630 mil na economia nacional.

Cadeias assim formam o Ciclo Virtuoso da Reciclagem, que se inicia quando a empresa geradora separa seus resíduos recicláveis corretamente e os entrega a cooperativas de coleta seletiva. Esses agentes são organizações que empregam catadores e oferecem melhores condições de trabalho. Nas cooperativas acontece

o beneficiamento primário, que é uma segunda seleção do material e a sua transformação em fardos. A cooperativa, então, vende o material para uma indústria transformadora, que fará as demais etapas de beneficiamento para o material estar novamente apto a ser utilizado como matéria-prima.



Fonte: Adaptado de Gonçalves, 2003.

Atualmente, no Brasil, o ciclo das latinhas de alumínio leva aproximadamente 30 dias, nos quais o material é comprado, utilizado, coletado, reciclado e envasado, para então estar pronto novamente para consumo. Repare que o Ciclo Virtuoso da Reciclagem integra os três pilares da sustentabilidade. Ele valoriza um material já utilizado

para uma matéria-prima, o que é bom para a economia. Com essa destinação, o ciclo impede que resíduos poluam a natureza pelo descarte incorreto e toda a cadeia é composta por moradores locais de baixa renda. O Ciclo Virtuoso da Reciclagem é, então, uma rotina 100% sustentável, que deve ser prestigiada pelo empreendedor.

Requisitos legais para uma oficina mecânica

A legislação brasileira é uma das mais abrangentes do mundo em relação ao meio ambiente. Um capítulo da Constituição Federal de 1988 é dedicado ao tema, algo pioneiro. Desde então, as leis e demais instrumentos de prevenção, correção e punição têm se multiplicado.

Com tantas variáveis, os requisitos legais se renovam nas esferas federais, estaduais e municipais, e instruções ou normas técnicas são criadas em comitês e entidades reguladoras. Dessa forma, é fundamental que você fique atento à legislação aplicável a seu negócio.

A ISO 14001 traz a diretriz da criação de uma lista de requisitos legais, que deve ser seguida mesmo sem o

intuito da certificação, ou seja, utilizada porque é uma ótima maneira de organizar a gestão. Essa lista deve ser revisitada semestralmente e descrever como a empresa atende a cada requisito da legislação. Em casos de muita complexidade, pode ser necessário recorrer a uma consultoria especializada.

A legislação apresentada nesta publicação, apesar de muitas vezes ser válida em todo o país e em todos os ramos industriais, é específica para a operação de uma oficina mecânica na cidade de São Paulo/SP. Além disso, a lista tem o intuito de orientar o empreendedor deste ramo, e não encerrar o assunto, pois é seu dever se atualizar e se adaptar à legislação.

| Requisito legal | Esfera | Descrição |
|----------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei nº 5.452 - CLT | Federal | Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. |
| Lei nº 6.938/81 | Federal | Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente e seus mecanismos de aplicação, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA). |
| Lei nº 7.347/85 Lei da Ação Civil Pública | Federal | Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e turístico. |
| Decreto nº 96.044/88 | Federal | Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. |
| Lei 9.605/98 Lei de Crimes Ambientais | Federal | Reordena a legislação ambiental brasileira no que se refere às infrações e punições. A pessoa jurídica pode ser penalizada, chegando até à liquidação da empresa, e as multas variam de R\$ 50 reais a R\$ 50 milhões de reais. |
| Resolução Conama 275/01 | Federal | Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. |
| Resolução Conama 362/05 | Federal | Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado. |
| Resolução Conama 401/08 | Federal | Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado. |

| | | |
|-------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução Conama 416/09 | Federal | Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada. |
| Lei 12.305/10 | Federal | Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. |
| Decreto nº 7.746/12 | Federal | Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal. |
| Decreto 8.127/13 | Federal | Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional. |
| ABNT NBR 10.004 | Federal | Resíduos Sólidos – Classificação. |
| ABNT NBR 11.174 | Federal | Armazenamento de resíduo classe II – inertes e classe III inertes. |
| ABNT NBR 12.235 | Federal | Armazenamento de resíduos sólidos perigosos. |
| ABNT NBR 13.221 | Federal | Transporte de Resíduos |
| ABNT NBR 13.463 | Federal | Coleta de resíduos sólidos |
| ABNT NBR 14.284 | Federal | Norma específica para os serviços de reparação e pintura de automóveis |
| ABNT NBR 15.629 | Federal | Descreve os procedimentos e as recomendações para manutenção em sistemas de climatização em veículos rodoviários automotores. |
| Lei 13.577/09 | Estadual | Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas. |
| Lei 15.121/10 | Estadual | Dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes. |
| Lei 15.247/13 | Estadual | Disciplina o uso do solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos de interesse da Região Metropolitana da Grande São Paulo. |
| Lei 15.297/14 | Estadual | Dispõe sobre normas básicas acerca das oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados que funcionam no Estado. |
| Resolução SMA 038/11 | | Estabelece a Política Estadual de Resíduos – PERS |
| Lei 13.316/02 | Municipal | Dispõe sobre a coleta, destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos. |
| Lei 15.121/10 | Municipal | Dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes. |

De todos os requisitos listados, dois merecem destaque. O primeiro é a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que desde 1943 é a base de toda a legislação trabalhista brasileira. Respeitá-

la é um dever da empresa, algo que vai além da Responsabilidade Social voluntária. Veja a seguir os principais temas abordados na CLT.

| Tema | Pontos principais |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato de Trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Contrato individual de trabalho • Carteira de Trabalho assinada desde o primeiro dia • Exames médicos de admissão |
| Pagamentos | <ul style="list-style-type: none"> • Salário pago até o 5º dia útil do mês • 13º Salário no final do ano • Vale-Transporte com desconto máximo de 6% do salário • Horas-Extras pagas com acréscimo de 50% do valor da hora normal • Adicional noturno (22:00 às 05:00) de 20% • O salário é irredutível, ou seja, proibido de ser diminuído ao longo do contrato |
| Geração de resíduos sólidos | <ul style="list-style-type: none"> • Depósito de 8% do salário em para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS • Estabilidade de até 12 meses em casos de acidente • Imposto de Renda • Contribuições sindicais |
| Jornada de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Controle de entrada e saída obrigatório e individual • 1 hora de pausa para almoço e descanso por dia (direito não negociável) • Repouso semanal remunerado (1 folga por semana) • Máximo de 2 horas-extras por dia • Intervalo entre jornadas de no mínimo 11 horas • Faltas justificadas: <ul style="list-style-type: none"> o Casamento (3 dias) o Doação de sangue (1 dia/ano) o Alistamento eleitoral (2 dias) o Morte de parente próximo (2 dias) o Testemunho na Justiça do Trabalho (1 dia) o Doença comprovada por atestado médico |
| Férias | <ul style="list-style-type: none"> • Férias de 30 dias • Acréscimo de 1/3 do salário |
| Direitos parentais | <ul style="list-style-type: none"> • Licença maternidade de 120 dias, com garantia de emprego até 5 meses depois do parto • Licença paternidade de 5 dias corridos |
| Condições de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> • Exames médicos periódicos • Adicional por insalubridade • Adicional por periculosidade |
| Direitos na hora de demissão | <ul style="list-style-type: none"> • Aviso prévio de 30 dias, em caso de demissão • Seguro-Desemprego • Exames médicos de demissão • Saque do FGTS (em caso de demissão por justa causa) • Carta de demissão (em caso de justa causa) |

O segundo requisito legal que merece destaque é a Lei Estadual 15.297/14, que estabelece normas básicas para a operação de oficinas mecânicas, definidas como “estabelecimentos comerciais que procedam a conserto ou substituição de autopeças nos sistemas de alimentação, climatização, direção, elétrica, eletrônica, exaustão, iluminação, freio, motor, pneus e rodas, sinalização, suspensão e eixos, transmissão e mecânica em geral de veículos automotores”.

A Lei estabelece que toda oficina deve manter, no mínimo, um profissional que atenda aos requisitos de capacitação da ABNT. Caso não seja possível, há a possibilidade de comprovar um treinamento equivalente de 400 horas, ou 40 horas mais dois anos de experiência em carteira. Também é necessária a definição do Responsável Operacional, que de preferência é um dos profissionais capacitados com a ABNT.

Todos os serviços realizados nos veículos automotores deverão atender às normas técnicas da ABNT específicas para os serviços automotivos, bem como observar as especificações técnicas

estabelecidas pelos fabricantes de autopeças. Isso inclui a calibração e homologação de equipamentos de medição, bem como práticas de execução, segurança e prevenção ao meio ambiente.

Os estabelecimentos de conserto automobilístico deverão manter em seu interior os seguintes documentos:

- Atestado de legalidade sindical patronal;
- Certificado numerado atestando o cumprimento dos dispositivos desta lei, emitido pelo respectivo sindicato de classe;
- Certificado de conclusão de treinamento dos mecânicos expedido por instituição de ensino oficialmente reconhecida na área automotiva.

Vale destacar que a receita arrecadada com a cobrança das multas ao não cumprimento dos requisitos da Lei Estadual 15.297/14 será aplicada na melhoria das condições dos órgãos de segurança pública do Estado, bem como em programas destinados a esclarecer e educar a população acerca dos seus direitos de consumidor de bens e serviços.

Normas e selos de sustentabilidade

Vários países adotaram padrões de sustentabilidade, geralmente específicos para gestão ambiental ou responsabilidade social empresarial. No Brasil, a norma em relação ao meio ambiente mais utilizada é a ISO 14001. Esse documento foi elaborado pela International Organization Standardization (IOS como sigla, mas ISO como uso comum).

Essa norma é periodicamente revisada por uma comissão da ISO, é certificável e tem o objetivo de estabelecer a base de um sistema de gestão ambiental, com diretrizes em relação aos seguintes temas: Política ambiental, levantamento de aspectos e impactos ambientais, legislação do meio ambiente, controles mitigatórios, treinamentos, planos de emergência e instrumentos de monitoração.

Além das certificações, existe a rotulagem ambiental, ou seja, ecoetiquetas, que as empresas adotam como forma de agregar valor à marca ou ao produto. Esses símbolos fornecem aos clientes uma rápida compreensão dos compromissos da empresa e isso é um grande diferencial competitivo. No Brasil existem vários selos verdes, alguns bem específicos. Os dois a seguir são reconhecidos em vários setores da economia.

- FSC: Forest Stewardship Council, ou Conselho Comissariado das Florestas;
- Cerflor: Programa Brasileiro de Certificação Florestal.

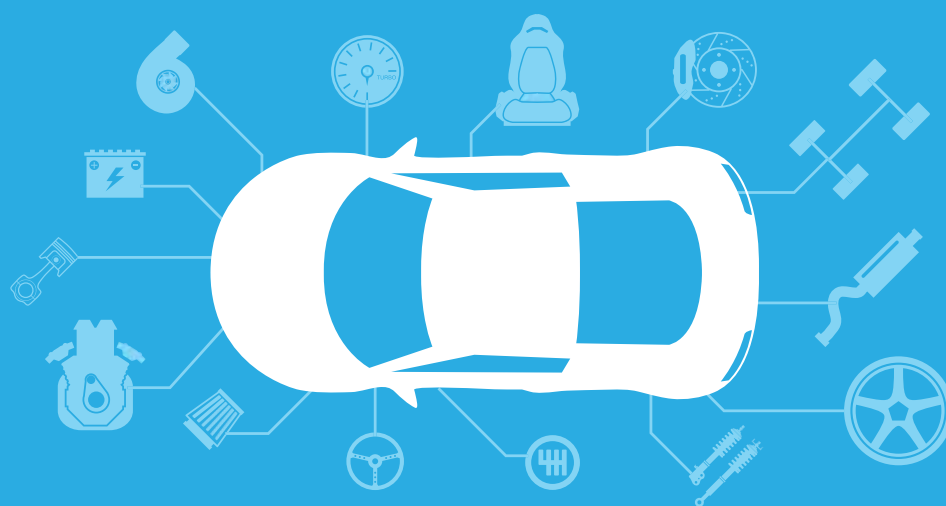
Em relação a oficinas mecânicas, existe o selo concedido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo (SINDIREPA), que se chama Selo Sindirepa de Sustentabilidade (SSS). Sua obtenção é feita mediante o cumprimento de sessenta critérios sobre legalidade, eficiência e excelência, elaborados em parceria com o Sebrae/SP.

Para oficinas que também realizam serviços de borracharia, existe o selo verde do Programa de Rotulagem Ambiental. Desenvolvido pela Associação Brasileira do Segmento de Reforma de Pneus (ABR). A ecoetiqueta destaca as empresas que prestam serviços de borracharia de forma ecologicamente correta.

Em relação à RSE, existe a ISO 26001. É uma norma de adoção voluntária e que também não visa à certificação; funciona como um guia de critérios sobre sete objetivos: Governança organizacional, direitos humanos, condições de trabalho, meio ambiente, conduta corporativa justa, clientes e comunidade ao redor.

De forma mais específica, existe a norma OHSAs 18001, certificável, alinhada e com tópicos semelhantes aos da ISO 14001, mas que trata sobre saúde e segurança do trabalho. Também há a NBR 16001, baseada em outra norma internacional, SA 8000. Ela é certificável, e trata de temas da RSE interna.

Como forma de fomentar o uso de certificações e selos para a sustentabilidade, prêmios são concedidos por instituições, que muitas vezes transformam as práticas em grandes cases de sucesso. Há também o prêmio Empreendedor Social, principal concurso de empreendedorismo socioambiental da América Latina. Ao contrário do anterior, ele é dado a pessoas físicas, cujos trabalhos têm impacto positivo com relação à sustentabilidade. Existem muitos outros prêmios nascendo. Por isso, você deve ficar atento ao Sebrae e às entidades de classe locais, que constantemente inovam em premiações com o intuito de prestigiar as melhores práticas das empresas.



Os três principais problemas das empresas em relação à sustentabilidade

Cada pequena empresa tem sua realidade e não é possível generalizar. Entretanto, esta publicação apresenta três erros muito comuns em relação à sustentabilidade nas empresas, algo que requer planejamento e não apenas boa vontade. Obviamente, cabe a cada um pensar sobre seu negócio e descobrir soluções a partir dos conceitos apresentados, como os empreendedores fictícios abaixo.

Não enxergar lucro na sustentabilidade

Certo dia, Jaime foi visitar seu pai, Rafael, que morava em outra cidade. Os dois eram donos de oficinas mecânicas e frequentemente trocavam experiências sobre negócios. Jaime enfrentava problemas em sua oficina e queria atrair clientes. Seu pai, sempre em busca do melhor para o filho querido, lhe deu alguns conselhos. Um deles era tornar sua oficina sustentável.

Rafael argumentava que é possível aumentar o lucro da oficina sendo ambientalmente responsável, seja pelo aumento da receita, seja pela diminuição dos custos. Seu filho, entretanto, descrente em relação à sustentabilidade, voltou para sua cidade com bons conselhos, mas sem poder imaginar o que aconteceria.

Rapidamente, Jaime decidiu implementar alguns serviços inovadores na oficina, como um novo sistema de pintura, muito mais prático e rápido. De fato, alguns clientes aprovaram a ideia, e o sucesso parecia promissor. Entretanto, no final do mês, os custos da inovadora máquina apareceram e Jaime reparou que seu consumo de tinta triplicara.

A cada nova pintura aplicada, um novo conjunto de latas de tintas era utilizado, o que adicionava um novo problema: O que fazer com as latas vazias? Jaime contratou um carro para levá-las embora, o que também foi um custo inesperado.

Em poucas semanas, Jaime percebeu que, embora tenha aumentado o número de clientes, o caro custo da máquina impedia um bom lucro. O empresário, então, viajou novamente para a cidade do pai, para conversar sobre os novos clientes e as novas despesas.

Ao chegar à rodoviária, chamou um táxi. O motorista, curiosamente, era freguês habitual de seu pai. O taxista contou que todos seus colegas faziam revisão e reparos com seu pai, que tinha

fama na região. Além disso, falou que seus clientes também conheciam a oficina, por ser além de competente, “amigo do verde”. Jaime descobriu que a prefeitura concedia um selo para as empresas mais sustentáveis da cidade, noticiado nos jornais locais.

Quando o filho encontrou o pai, logo começou a perguntar sobre o tal selo “Amigo do Verde”. Rafael novamente falou sobre sustentabilidade, mas dessa vez, Jaime estava impressionado e atento. Seu pai lhe falou um pouco sobre o assunto e pediu que o filho observasse o funcionamento de sua oficina naquele dia.

Jaime, desesperado com seus problemas em sua própria oficina, comparou os serviços das duas em relação à sustentabilidade. Um detalhe simples que viu era como os funcionários nunca deixavam a mangueira da lavagem aberta. Sempre que a água não era necessária, o colaborador fechava a torneira.

Outra grande diferença era como o pai tratava os resíduos. Ao invés de pagar para um carro levar suas peças metálicas, ele as vendia para uma recicladora da cidade, que fazia a correta limpeza e revalorização do material.

Satisfeito, Jaime voltou para sua cidade com consciência do que deveria ser feito. Ele traçou o plano de reduzir a quantidade de tinta utilizada na pintura, que muitas vezes era mal aproveitada, para diminuir seu desperdício. Além disso, encontrou uma empresa autorizada a tratar de resíduos perigosos, que comprava as latas de tinta vazias.

Com isso, Jaime espera que diminua seu custo operacional, aumente sua receita com as vendas de resíduos, e conseqüentemente, melhore a imagem da oficina na região. Esse é o grande ensinamento de seu pai em relação aos benefícios da sustentabilidade.

Pagar multas desnecessárias

O empresário Cristiano abriu sua oficina recentemente, e tem tido muito trabalho para colocar sua operação em ordem. Em certa manhã, recebeu a visita de um representante de uma empresa de reciclagem, que cobrava um preço pequeno para coletar e destinar corretamente os pneus utilizados. O empreendedor decidiu não contratar a empresa, para evitar custos desnecessários.

Um belo dia, entretanto, recebeu uma multa por destinar de forma incorreta seus pneus. Cristiano

pagou o boleto, mas continuou a jogar fora a borracha por conta própria. Ao longo dos meses, as multas foram se acumulando, com motivos diversos, como tintas que escorriam para a calçada e até mesmo uma árvore cortada indevidamente.

Assustado com tantas multas, o empresário viu o futuro de sua nova oficina comprometido. Decidiu, então, aumentar seu espaço interno, para atender mais clientes. Para isso, teve de abrir mão da contenção do tanque de óleo, que era novo e dificilmente apresentaria vazamento.

No mês seguinte, o movimento tinha aumentado, mas uma tragédia aconteceu. Um cliente errou uma manobra e derrubou o tanque de óleo, que sujou toda a calçada. O líquido escorreu até a rede de esgoto comum, e além da sujeira, o cheiro do local ficou insuportável.

A multa decorrente desse crime ambiental foi alta, de tal forma que o empresário se viu obrigado a tomar um empréstimo para pagá-la. Cristiano, entretanto, aprendeu a lição. Finalmente “caiu a ficha” de que não ser sustentável ia além de poluir a natureza. Significava pagar multas desnecessárias, que facilmente seriam evitadas e que afetavam as contas da oficina.



Não compreender sua coleta seletiva

Gabriela era uma aluna de engenharia muito aplicada, e como se destacou nas aulas, ganhou uma oportunidade de estágio na oficina mecânica do campus, para trabalhar com a destinação dos resíduos. A oficina era especializada em mini bajas, carros pequenos e comuns em competições entre faculdades.

Um completo conjunto de coletores foi comprado pela reitoria, com divisão de cores para cada material reciclado, que deveria ser separado na fonte. Gabriela treinou seus colegas a respeito da sustentabilidade, e da importância de se esforçar para jogar os resíduos no coletor certo, para facilitar a coleta da cooperativa da região.

O volante do automóvel era feito de plástico, e assim, sempre que necessário era descartado em coletores vermelhos. As correias, sempre sujas de óleo, eram destinadas como resíduo perigoso, pois não compensava lavar o material e recolher o líquido contaminado.

Após algum tempo, entretanto, Gabriela ouviu reclamações da cooperativa. Eles reclamavam que os materiais chegavam separados de forma errada, e por isso, muito tempo era gasto no retrabalho. A estudante não compreendeu a origem da reclamação, pois sabia que as cores eram 100% respeitadas.

Ela, então, decidiu visitar a cooperativa, para ver de perto seu processo de reciclagem. Como ela poderia imaginar, todos os resíduos de sua

oficina estavam corretamente separados pela cor. Entretanto, a cooperativa não trabalhava seguindo exatamente esse padrão.

Gabriela entendeu que o volante era feito de um plástico muito específico e a cooperativa não tinha um maquinário próprio para reciclá-lo. Por isso, todos os volantes eram separados e jogados no lixo comum. Além disso, a estudante viu que uma área do lugar era destinada a reaproveitar tecidos, o que a fez se lembrar da quantidade de estopas jogadas no lixo comum da oficina.

Outro ponto interessante foi quando Gabriela viu que a própria cooperativa tinha um processo muito mais eficiente de lavar peças contaminadas com óleo. Dessa forma, a partir desta breve visita, três problemas foram resolvidos, e a cooperativa voltou a se sentir satisfeita com a separação dos materiais.

Os volantes passaram a ser destinados diretamente para o fabricante, que de fato tinha tecnologia suficiente para reaproveitar o plástico pouco comum. Além disso, os restos de estofado passaram a ser separados e coletados, e as correias, antes descartadas como resíduo perigoso, eram separadas para a cooperativa, que fazia a limpeza correta e reaproveitava o metal limpo.

Dessa forma, Gabriela entendeu que o importante é separar os resíduos da melhor forma para atender a dinâmica própria entre a oficina e a cooperativa e não seguir um padrão inflexível de cores universal, que nem sempre é a melhor opção de separação.

Melhores Práticas

A sustentabilidade é acima de tudo uma filosofia de vida, na qual as atividades presentes não impedem a realização das atividades futuras. Dessa forma, o conceito vai além das metodologias, pois se baseia em princípios, que devem ser aplicados a cada situação. Vamos lembrá-los?

1º - Sustentabilidade é um tripé: Para ser sustentável, a empresa precisa ter uma gestão em relação às suas finanças, ao meio ambiente e às pessoas, sejam funcionários, clientes ou moradores locais. Lembre-se de que se um dos temas for negligenciado, não haverá sustentabilidade.

2º - Levantamento de aspectos e impactos: Esse levantamento é fundamental para organizar a gestão, pois lista os momentos nos quais sua empresa deve ser sustentável, ou seja, suas ações, consequências e controles adotados para eliminá-las ou mitigá-las.

3º - Sistemas de Gestão: Com tanta complexidade envolvendo a sustentabilidade, é importante que você adote um sistema de gestão em relação ao seu meio ambiente e à responsabilidade social. Não é necessário obter algum certificado, mas, sim, utilizar uma metodologia padronizada para gerenciar as atividades da empresa.

4º - Utilize ecoetiquetas: A divulgação das ações ambientais é um importante fator de diferenciação da empresa aos olhos dos clientes e a melhor forma dessa promoção é através de selos verdes, ou participações em premiações, pois garantem legitimidade ao anúncio e fomentam a economia através de cases de sucesso.

5º - Separe os resíduos na fonte: Quando os resíduos são separados na fonte geradora, de forma apropriada, a cadeia de logística reversa se inicia de forma organizada. Por isso, é importante conhecer as cooperativas e demais entidades de coleta de sua empresa para determinar a melhor separação.

6º - Faça parte do Ciclo Virtuoso da Reciclagem: A reciclagem tem um caráter integrador no Brasil, pois engloba o capital econômico, social e ambiental. Por isso é importante o contato com as cooperativas de coleta seletiva da comunidade, para que elas deem continuidade até o material estar novamente pronto para utilização na indústria.

7º - Cuidado com leis e multas: A legislação ambiental e social é muito ampla, e se renova constantemente. Para evitar multas desnecessárias ou desentendimento com autoridades, procure se antecipar às mudanças com o auxílio de uma metodologia, como uma planilha, ou check-list e visitas periódicas aos sites do governo.

8º - Utilize contenções: É muito fácil acontecer um vazamento de óleo ou qualquer outro líquido perigoso. No momento do imprevisto, o tempo é precioso, portanto, tenha sempre uma contenção preparada, que funciona como um controle mitigatório, que não impede o erro, mas oferece uma boa maneira de tratá-lo.

9º - Mapa de Riscos como documento vivo: Os riscos aos quais seus funcionários estão sujeitos variam. Conforme novas máquinas, produtos ou procedimentos sejam utilizados, o mapa de riscos deve ser atualizado para contemplar eventuais mudanças, com uma periodicidade no máximo anual.

10º - Respeito sincero: A sustentabilidade se faz, muitas vezes, de ações voluntárias, que ultrapassam os limites da legislação. Desta forma, o respeito pela sustentabilidade deve ser sincero por sua parte e de seus funcionários, pois é nos detalhes que os maiores aspectos são solucionados.

Questionário

Com os conceitos vistos nesta publicação você já consegue avaliar qual a situação de sua empresa em relação à sustentabilidade, no que se refere ao meio ambiente e à responsabilidade social. O questionário a seguir fornece elementos para esta reflexão. Responda-o com sinceridade, e revise-o periodicamente.

1. Você tem um levantamento de aspectos e impactos?

- a) Não, pois não tenho tempo suficiente para pensar nisso (0 ponto).
- b) Conheço minhas atividades e como elas impactam a empresa e o meio ambiente, mas nada faço em relação a isso (1 ponto).
- c) Faço uma planilha de aspectos e impactos, pois é uma diretriz da ISO (3 pontos).
- d) Tenho um levantamento de aspectos e impactos completo, que serve para implementar controles, e é atualizado constantemente (5 pontos).

2. Sua empresa oferece um ambiente de trabalho saudável?

- a) Os funcionários devem trabalhar, e depois reclamar por conforto (0 ponto).
- b) Cumpro a legislação trabalhista, mas sempre em benefício próprio (1 ponto).
- c) Cumpro a legislação trabalhista, as NRs e demais requisitos legais em relação à saúde dos funcionários e seu trabalho (3 pontos).
- d) Tenho uma postura proativa de responsabilidade social interna, pois minhas ações não se restringem às leis (5 pontos).

3. Como é a separação de seus resíduos?

- a) Coloco tudo em sacos de lixo na rua (0 ponto).
- b) Faço separação do lixo comum do lixo da oficina (1 ponto).
- c) Separo de acordo com o código padrão de cores, o que dá retrabalho à cooperativa (3 pontos).
- d) Faço a separação baseado na cooperativa de coleta seletiva de minha comunidade (5 pontos).

4. Como você armazena os resíduos e produtos perigosos?

- a) Não faço nenhuma distinção entre resíduos (0 ponto).
- b) Procuo separá-los em um espaço determinado, mas nem sempre isso acontece (1 ponto).
- c) Tenho armários corta-fogo especializados para armazenar de forma segura os produtos e resíduos perigosos, além de uma área destinada a isso (3 pontos).
- d) Faço a separação baseado em normas técnicas e de segurança, de forma a deixar os resíduos prontos para coleta (5 pontos).

5. Como é a relação entre sua empresa e a comunidade?

- a) Não conheço nenhum morador ou entidade do bairro (0 ponto).
- b) Procuo ouvir reclamações de entidades do bairro, para evitar problemas desnecessários (1 ponto).
- c) Realizo doações pontuais em eventos realizados por uma entidade local (3 pontos).
- d) Utilizo cooperativas da região para descartar corretamente meus resíduos e contratar funcionários (5 pontos).

6. Sua empresa respeita os três pilares da sustentabilidade?

- a) Não tenho um método de medição de lucro bem definido (0 ponto).
- b) Tomo medidas pelo meio ambiente somente quando multado (1 ponto).
- c) Protejo o meio ambiente, mas deixo de investir em meus funcionários para fazer propaganda de minhas ações (3 pontos).
- d) Tenho um completo planejamento em relação à estratégia de minha empresa, seus impactos no meio ambiente e sua responsabilidade social (5 pontos).

Após responder às questões, some os pontos obtidos e verifique o resultado conforme a classificação abaixo:

0 a 8 pontos

Sua empresa não tem uma boa gestão de sustentabilidade.

9 a 15 pontos

Sua empresa tem procedimentos básicos em relação à sustentabilidade, o que não é suficiente para uma boa gestão.

16 a 24 pontos

Sua empresa é muito boa com o meio ambiente e as pessoas, apesar de ainda haver oportunidades de melhoria.

25 a 30 pontos

Parabéns, sua empresa é realmente sustentável. Já pensou na possibilidade de se inscrever em algum prêmio?

Bibliografia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Lei nº 15.297, de 10 de janeiro de 2014. Dispõe sobre normas básicas acerca das oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados que funcionam no Estado. Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, São Paulo, 10 jan. 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. Resíduos Sólidos: Manual de Boas Práticas no Planejamento. Disponível em <www.abrelpe.org.br>. Acesso em 13 de jun. de 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Norma Brasileira 10.004/2004: Resíduos sólidos – Classificação. ABNT: Rio de Janeiro, 2004.

_____. Norma Brasileira 14.619/2003: Transporte terrestre de produtos químicos – Incompatibilidade Química. ABNT: Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ALUMÍNIO (ABAL). Reciclagem: Latinhas campeãs. Disponível em <www.abal.org.br>. Acesso em 03 jul. 2014.

ASSOCIAÇÃO FRANQUIA SUSTENTÁVEL. Marcas premiadas apresentam cases de Responsabilidade Social. Disponível em <<http://www.franquiasolidaria.com.br/portal/index.php?marcas-premiadas-apresentam-cases-de-responsabilidade-social-2>>. Acesso em 01 jul. 2014.

BRANCO, L.; A riqueza que vem do lixo. In Exame: Pequenas e Médias Empresas. Edição 72, abril de 2014.

_____; O Mercado Livre do entulho. In Exame: Pequenas e Médias Empresas. Edição 72, abril de 2014.

CABRAL, J.; Selo verde chega à reta final. In: Revista Pnews, ed. 72, jun. 2011. Disponível em <http://www.abr.org.br/rev_anteriores.html>.

COMISSÃO MUNDIAL PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução n.º 275 de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jun. 2001.

DIAS, R.; Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

GONÇALVES, P.; A reciclagem integradora dos aspectos ambientais, sociais e econômicos. Editora Fase: Rio de Janeiro, 2003.

LOUETTE, A.; Gestão do Conhecimento: compêndio para a sustentabilidade: ferramentas de gestão de responsabilidade socioambiental. São Paulo: Antakarana Cultura Arte e Ciência, 2007.

RACY, S. O jogo do ar limpo. O Estado de São Paulo, 2009 jul 17; In: Direto da Fonte – Caderno 2.

SEBRAE/MG. Prêmio Sebrae Minas de Práticas Sustentáveis. Disponível em <<http://www.premiosebraemgsustentavel.com.br>>. Acesso em 03 jul. 2014.

SEBRAE/SP. Termo de Referência para atuação em Sustentabilidade. 2ª ed. São Paulo: Sebrae/SP, 2011.

SEIFERT, M.; Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001). São Paulo: editora Atlas, 2008.



0800 570 0800



www.sebraesp.com.br



radio.sebraesp.com.br



facebook.com/sebraesp



twitter.com/sebraesp



flickr.com/sebraesp



youtube.com/sebraesaopaulo

Fale com o Sebrae-SP!

Essa é uma publicação do Sebrae-SP para ajudar você a melhorar cada vez mais o seu negócio. Nossa missão é estar sempre ao lado do empreendedor. Por isso, além dessas informações, também estamos à sua disposição nos nossos pontos de atendimento, no 0800, no site e nas redes sociais. Sempre que precisar de alguma orientação, ajuda ou apoio, procure o Sebrae-SP. O Sebrae é o seu parceiro.



Alencar Burti
Presidente



Bruno Caetano
Superintendente